



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

EDITAL

EDITAL N. 06/2021

Divulgação do resultado final da Seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia.

O JUIZ FEDERAL JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Resolução nº. 208, de 04 de outubro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, da Instrução Normativa IN-13-01, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, aprovada pela Portaria PRESI/TRF1 7013202, dos Termos de Convênios para concessão de estágio remunerado celebrados entre esta Seção Judiciária do Estado da Bahia e as Instituições de Ensino conveniadas, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0003154-70.2021.4.01.8004,

RESOLVE:

I - TORNAR PÚBLICO, nos termos do item 7.1, alínea "a", do Edital n. 01/2021 (12463438), de 03/03/2021, publicado em 04/03/2021, o resultado final da Seleção simplificada de estudantes do curso de Direito para a função de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso - Bahia, apresentando:

a) A lista de classificação final geral para a ampla concorrência (Anexo I deste Edital, doc. 12654404), observados os critérios de desempate, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, na forma descrita no item 6, do Edital 01/2021.

b) A lista de classificação final para o programa de cotas (Anexo II deste Edital, doc. 12654491), observados os critérios descritos, com base na documentação comprobatória entregue pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 3, do Edital 01/2021.

c) A lista de candidatos que tiveram sua inscrição indeferida pela não apresentação de documentos exigidos no Edital (Anexo III deste Edital, doc. 12654973), registrando-se que, contra o indeferimento de inscrição cabia recurso, na forma prevista no item 4.1, alínea "a", do Edital n. 01/2021 (12433438), o qual deveria ter sido interposto no prazo previsto de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar (uma vez que o estudante tomou conhecimento que seu nome não constava na lista geral quando da divulgação do resultado preliminar no dia 29/03/2021).

III - PUBLIQUE-SE.

Paulo Afonso-BA, 6 de abril de 2021.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**

DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO - BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 06/04/2021, às 14:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12650880** e o código CRC **9A10A9AD**.

Rua da Gangorra, Quadra 12, Lt. 148-A - Bairro Alves Souza - CEP 48608-240 - Paulo Afonso - BA - www.trf1.jus.br/sjba/
0003154-70.2021.4.01.8004

12650880v6